



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 031/2024/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA **SILVIA VILAS BOAS DA SILVA PAGLIOSA ULKOWSKI** DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV e Artigo n°. 81, Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar a servidora **SILVIA VILAS BOAS DA SILVA PAGLIOSA ULKOWSKI**, matrícula n°. 24, da Função Gratificada de **Coordenador de Serviço Social – FG 04**, do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e financeiros vigem a partir de 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 28 de março de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV